



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de
Urgência e Emergência Macro Leste de Minas
CNPJ- 20.101.246.0001/67
consurgemg@gmail.com
33.991247270 e 33.88171313

PORTARIA Nº. 28, DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de profissional que menciona para o exercício do cargo de ASSESSOR JURÍDICO do CONSURGE e dá outras providências.

A Presidenta do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas Gerais – CONSURGE no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, V do Estatuto do CONSURGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO** o Sr. **WAGNER BORGES DE ALMEIDA**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MG nº 86.370, CPF: 856.670.806-72 e Carteira de Identidade: M-5.465.519 SSP/MG, com atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 01 de julho de 2016.


ELISA MARIA COSTA
Presidenta

